



Jornal do Sudoeste®

Apenas a verdade.

Brumado, de 14 de Junho de 2019

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 022/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PP 044/2019

O MUNICÍPIO DE ANAGÉ, ESTADO DA BAHIA, torna público que na data de 16/07/2019, às 10:00 (DEZ Horas de Brasília), na sua sede, situada na Rua Fidélis Botelho, nº 28, Centro, realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo MAIOR OFERTA por lote, com a finalidade de Contratação de instituição financeira para:

a) em caráter de exclusividade, prestar serviços bancários de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais e agentes políticos, observadas exigências deste Edital e especificações contidas no Anexo I.

b) sem caráter de exclusividade, consignação em folhas de pagamento de eventuais empréstimos a serem concedidos aos referidos servidores, de acordo com convênio específico firmado com essa finalidade. A taxa de juros a ser praticada para os empréstimos em consignação deverá ser previamente negociada entre o Município e a Instituição Financeira vencedora.

O Edital, pode ser obtido, no Departamento de Licitações e Contratos, (em dias úteis) de 08:00 às 12:00h, mediante pagamento do DAM, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) referente a despesas com impressão.

Danilo Amorim Dias
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 023/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BA, realizará licitação, modalidade pregão eletrônico para registro de preço, tipo menor preço por lote, no dia 04/07/2019, às 09hs LOCAL, no site, <https://www.licitacoes-e.com.br>, cujo finalidade é a Contratação de Empresa para Fornecimento de veículo de transporte tipo van, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. O Edital, pode ser obtido, no site ou na prefeitura, situada na Rua Fidélis Botelho, 28, Centro, Anagé/BA, de 08hs às 12hs, mediante pagamento do DAM, no valor de R\$ 30,00.

Danilo Amorim Dias
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2019

O MUNICÍPIO DE ANAGÉ, ESTADO DA BAHIA, torna público que licitação tipo concorrência pública do dia 03/07/2019, às 09:00 (nove Horas LOCAL, com a finalidade de, a Contratação de empresa de engenharia para retomada da construção da escola do irapuá, de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo e projeto em anexo. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anagé. Foi suspensa para adequação do edital com nova data prevista para o dia 18 de julho de 2019. O Edital, pode ser obtido, no Departamento de Licitações e Contratos, (em dias úteis) de 08:00 às 12:00h, mediante pagamento do DAM, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) referente a despesas com impressão.

Danilo Amorim Dias
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo para contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Ralison e Robson e Banda no período de comemoração aos festejos juninos, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a empresa representante legal de Ralison e Robson e Banda, RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES 24680941820, CNPJ nº 22.291.410/0001-71 com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 061/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 061/2019, referente à licitação na modalidade inexigível nº 017/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o representante legal de Ralison e Robson e Banda, RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES 24680941820, CNPJ nº 22.291.410/0001-71, apresentou proposta condizente no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com a necessidade do presente certame licitatório precitado, contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Ralison e Robson e Banda no período de comemoração aos festejos juninos, ficando o mesmo convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 061/2019
Licitação nº 017/2019
Modalidade: Inexigibilidade

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019

Objeto da Licitação: Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Ralison e Robson e Banda no período de comemoração aos festejos juninos

Prestador de serviço: RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES 24680941820, CNPJ nº 22.291.410/0001-71

Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação (ões):

Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer;
Atividade: 2.122 Fomento as manifestações e atividades culturais;
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2019

Processo de Inexigibilidade nº 017/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba - BA; Contratado: RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES 24680941820, CNPJ nº 22.291.410/0001-71; Objeto: contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Ralison e Robson e Banda no período de comemoração aos festejos juninos; Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 061-A e 061-B/2019; Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Ato de Ratificação: 061/2019; Silvan Baleeiro de Sousa - Prefeito Municipal

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo para contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Forró Mais Nois no período de comemoração aos festejos juninos, em consonância com o despacho formu-

lado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a empresa representante legal da Banda Forró Mais Nois, FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ N° 17.804.93/0001-02 com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 062/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n° 062/2019, referente à licitação na modalidade inexigível n° 018/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o representante legal da Banda Forró Mais Nois, FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ N° 17.804.93/0001-02, apresentou proposta condizente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a necessidade do presente certame licitatório precitado, contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Forró Mais Nois no período de comemoração aos festejos juninos, ficando o mesmo convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo n° 062/2019
Licitação n° 018/2019
Modalidade: Inexigibilidade

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019

Objeto da Licitação: Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Forró Mais Nois no período de comemoração aos festejos juninos

Prestador de serviço: FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ N° 17.804.93/0001-02

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação (ões):

Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer;
Atividade: 2.122 Fomento as manifestações e atividades culturais;
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2019

Processo de Inexigibilidade n° 018/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba - BA; Contratado: FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ N° 17.804.93/0001-02; Objeto: contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Forró Mais Nois no período de comemoração aos festejos juninos; Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico n° 062-A e 062-B/2019; Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ato de Ratificação: 062/2019; Silvan Baleeiro de Sousa - Prefeito Municipal

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo para contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de dois shows de Edinho de Lima no período de comemoração aos festejos juninos, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a empresa representante legal de Edinho de Lima, EDSON DE AGUIAR LIMA 29022261875 - ME, CNPJ N° 19.149.638/0001-17 com o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 063/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n° 063/2019, referente à licitação na modalidade inexigível n° 019/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o representante legal de Edinho de Lima, EDSON DE AGUIAR LIMA 29022261875 - ME, CNPJ N° 19.149.638/0001-17, apresentou proposta condizente no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a necessidade do presente certame licitatório precitado, contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de dois shows de Edinho de Lima no período de comemoração aos festejos juninos, ficando o mesmo convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo n° 063/2019
Licitação n° 019/2019
Modalidade: Inexigibilidade

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019

Objeto da Licitação: Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de dois shows de Edinho de Lima no período de comemoração aos festejos juninos

Prestador de serviço: EDSON DE AGUIAR LIMA 29022261875 - ME, CNPJ N° 19.149.638/0001-17

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação (ões):

Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer;
Atividade: 2.122 Fomento as manifestações e atividades culturais;
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2019

Processo de Inexigibilidade n° 019/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba - BA; Contratado: EDSON DE AGUIAR LIMA 29022261875 - ME, CNPJ N° 19.149.638/0001-17; Objeto: contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de dois shows de Edinho de Lima no período de comemoração aos festejos juninos; Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico n° 063-A e 063-B/2019; Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ato de Ratificação: 063/2019; Silvan Baleeiro de Sousa - Prefeito Municipal

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo para contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Mauronildo Rocha & Banda Chock Bom no período de comemoração aos festejos juninos, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a empresa representante legal de Mauronildo Rocha & Banda Chock Bom, MAILDO PIRES NOGUEIRA 52604063549 - ME, CNPJ N° 11.853.463/0001-12 com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba - BA, 14 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 064/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n° 064/2019, referente à licitação na modalidade inexigível n° 020/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o representante

legal de Mauronildo Rocha & Banda Chock Bom, MAILDO PIRES NOGUEIRA 52604063549 - ME, CNPJ N° 11.853.463/0001-12, apresentou proposta condizente no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com a necessidade do presente certame licitatório precitado, contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Mauronildo Rocha & Banda Chock Bom no período de comemoração aos festejos juninos, ficando o mesmo convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 14 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo n° 064/2019
Licitação n° 020/2019
Modalidade: Inexigibilidade

Condeúba - BA, 14 de junho de 2019

Objeto da Licitação: Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Mauronildo Rocha & Banda Chock Bom no período de comemoração aos festejos juninos

Prestador de serviço: MAILDO PIRES NOGUEIRA 52604063549 - ME, CNPJ N° 11.853.463/0001-12

Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação (ões):

Unidade Orçamentária:	03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer;
Atividade:	2.122 Fomento as manifestações e atividades culturais;
Elemento de Despesa:	33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Condeúba - BA, 14 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2019

Processo de Inexigibilidade n° 020/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba - BA; Contratado: MAILDO PIRES NOGUEIRA 52604063549 - ME, CNPJ N° 11.853.463/0001-12; Objeto: contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Mauronildo Rocha & Banda Chock Bom no período de comemoração aos festejos juninos; Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico n° 064-A e 064-B/2019; Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Ato de Ratificação: 064/2019; Silvan Baleeiro de Sousa - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, a revogação do Procedimento Licitatório - Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por item - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE - REFERENTES À EMENDA N° 11850.23900/1170-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SOBRETUDO DA SECRETARIA MUNICIPAL E UNIDADES VINCULADAS. Tem sua sessão cancelada por decorrência de problemas técnicos no envio e disponibilização do edital via e-mail para todos os solicitantes, prezando pelos princípios norteadores da Administração Pública.

ITAMBÉ/BA, 14 DE JUNHO DE 2019.

ISADORA SILVA BARBOSA
PREGOEIRA



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

- Em um jornal a sua publicidade está impressa

- Publicada, não pode ser mudada ou modificada

- E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

-ATAS
-EDITAIS
-CONVOCAÇÃO
-LICITAÇÃO
-BALANÇOS
-AVISOS
-CONTAS PÚBLICAS
-INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

 **Jornal do Sudoeste**
Apenas a verdade.

📞 (77) 3441-7081

📠 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com